

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1138**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2190/2025 - DISPENSA: 49/2025****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação**CONTRATADA:** 22.029.311 RAMAO XAVIER DE ARRUDA, inscrito no CNPJ sob o n.º: 22.029.311/0001-16**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COQUETEL E COFFEE BREAK PARA O EVENTO "6º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES", QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 05 DE MAIO E 06 DE MAIO EM LADÁRIO-MS.**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Red. 343 - 17.001-04.122.0200.2115-3.3.90.39.99.1500**DESCRIÇÃO:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**DATA:** 30/04/2025**ASSINATURA:** Dejailton Henrique Assad - Secretário Municipal Extraordinário de Habitação

Matéria enviada por Jonathan Mendes Sales.

PREFEITURA**PORTARIA Nº 335/PML, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, **RESOLVE:****Art. 1º** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade para a servidora **FRANCIELLE AUXILIADORA RAMOS CORTEZ MANSILHA** – Técnico de Atividades Educacionais II, matrícula 3807, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2º** A referida licença será de 03 (três) meses, com o gozo no período de 02/05/2025 a 01/08/2025.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais a contar de 02/05/2025.

Ladário – MS, 29 de abril de 2025.

MUNIR SADEQ RAMUNIEH

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARIA EMILIA ANDRADE PRADO

PREFEITURA**PORTARIA Nº 336/PML, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a dispensa e a designação de servidores na Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, **RESOLVE:****Art. 1º** Dispensar da Coordenadoria do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora Gabriely Beatriz Costa Soares, Matrícula 14916.**Art. 2º** Designar a servidora Maria Izabel Cruz Padilha Ferreira, Matrícula 12490, para desempenhar a função de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2025.

Ladário – MS, 30 de abril de 2025.

MUNIR SADEQ RAMUNIEH

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARIA EMILIA ANDRADE PRADO

PREFEITURA**PORTARIA Nº 337/PML, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre remanejamento de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, **RESOLVE:****Art. 1º** Conceder remanejamento do servidor **ANGELO LARA GOMES – MATRÍCULA 628**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais a contar de 02/05/2025.

Ladário – MS, 30 de abril de 2025.

MUNIR SADEQ RAMUNIEH

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARIA EMILIA ANDRADE PRADO